

PROJETO DE LEI Nº 062-04/2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.800,00.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

13.01 Secretaria de Cultura e Turismo	
13.392.0045.2065 Manutenção do Parque Histórico	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (622)	R\$ 4.500,00
13.392.0045.2066 – Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (630)	R\$ 27.300,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo	
13.391.0045.2064 – Manutenção da Casa de Cultura	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (607)	R\$ 2.000,00
13.391.0045.2065 – Manutenção do Parque Histórico	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (623)	R\$ 5.000,00
13.392.0045.2066 – Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.31 – Premiações Cult., Artíst., Científ.,... (625)	R\$ 6.000,00
23.695.0046.2069 – Apoio ao Turismo	
3.3.50.41 – Contribuições (639)	R\$ 2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (640)	R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (642)	R\$ 9.500,00

10.02 – Secretaria de Educação	
12.361.0033.2041 – Manutenção do Desporto Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo (377)	R\$ 4.300,00
TOTAL	R\$ 31.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de abril de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 062-04/2012

Lajeado, 23 de abril de 2012.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que solicita autorização para abrir um Crédito Suplementar de R\$ 31.800,00 na Secretaria de Cultura e Turismo.

Informamos que a suplementação de R\$ 4.500,00 em Outros Serviços de Terceiros na Manutenção do Parque Histórico servirá para pagamento de empresa de segurança (Maxiprez Sistemas de Segurança) no referido parque.

A suplementação de R\$ 27.300,00 servirá para promoção de eventos culturais (R\$ 23.000,00) e para ressarcir despesas da Feira do Material Escolar (R\$ 4.300,00).

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.